



***46ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização
das Nações Unidas***

Intervenção de Sua Excelência Francisco Ribeiro
Telles
Secretário Executivo da CPLP

***22 de fevereiro de 2021
Genebra, Suíça***

Senhor Presidente do Conselho de Direitos Humanos,

Excelências,

A defesa e a promoção dos direitos humanos são valores perenes na agenda da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e fundamentam o trabalho que realizamos na promoção do desenvolvimento sustentável.

O gozo e o exercício de todos os direitos humanos, por cada um dos cidadãos dos nossos Estados-Membros é um horizonte que procuramos conquistar diariamente.

E por isso, para a CPLP, “Não deixar ninguém para trás!”, não é apenas a afirmação de um objetivo retórico da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. É um desígnio humanista que nos interpela a reforçar a observância da agenda de direitos humanos na atual conjuntura e no contexto pós-COVID 19.

Uma das consequências da pandemia foi evidenciar as desigualdades e os constrangimentos no acesso aos mais diferentes bens e serviços públicos de primeira necessidade.

A pandemia potenciou também uma situação que afeta desproporcionalmente as pessoas e grupos mais vulneráveis.

Por isso, a CPLP defende a necessidade urgente de fortalecer o multilateralismo e a cooperação internacional num espírito de solidariedade global e responsabilidades partilhadas.

A CPLP apela a que as respostas coletivas da comunidade internacional, de curto, médio e longo prazo, sejam guiadas pelo respeito de todos os direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento. Aliás, em linha com o apelo formulado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas para a criação de um “Novo Contrato Social”.

Cientes de que mais de 90% das metas dos ODS estão diretamente ligadas a tratados de direitos humanos, em 2020 a CPLP continuou a reforçar a sua agenda com a concretização de iniciativas que impulsionaram sinergias entre os mecanismos de direitos humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Por exemplo, nos domínios do ODS 1, 2 e 3, com destaque para os setores da Segurança Alimentar e Nutricional e Saúde, áreas em que as estratégias de cooperação da CPLP foram reforçadas com medidas

mitigadoras das vulnerabilidades sociais assentes nos princípios de direitos humanos, como parte essencial da construção de uma sociedade mais resiliente, equitativa e mais bem preparada para enfrentar futuras pandemias.

A CPLP continuará também a trabalhar para garantir o respeito, a proteção e a eficácia dos direitos dos jovens na nossa Comunidade, o direito a uma educação universal, gratuita e de qualidade e o direito a um trabalho digno. E isso só será possível garantindo a participação efetiva dos próprios jovens na definição e operacionalização das políticas públicas que os impliquem.

Excelências, minhas Senhoras e meus Senhores,

Sabemos que os desafios dos direitos humanos não conhecem fronteiras e por isso a CPLP tem reforçado as excelentes relações que mantém com a Organização das Nações Unidas e as suas agências, concertando bienalmente, na Assembleia Geral das Nações Unidas, uma resolução que reflete e revalida esta cooperação.

Neste quadro, a CPLP pretende continuar a colaborar e a reforçar a sua cooperação com as Nações Unidas, designadamente:

- No reforço da participação da CPLP e dos seus Estados-Membros nos trabalhos do Conselho de Direitos Humanos;
- No apoio aos esforços legislativos e de capacitação para o estabelecimento e reforço de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH) em todos os Estados-Membros.

No fortalecimento institucional e na capacitação, na área da defesa e da promoção dos direitos humanos, incluindo mecanismos de reporte decorrentes dos tratados internacionais de direitos humanos e da Revisão Periódica Universal.

Pela sua relevância específica, gostaria de salientar o trabalho realizado no contexto da CPLP pela Rede de Provedores de Justiça, Comissões Nacionais e demais Instituições Nacionais de Direitos Humanos (REDE DH CPLP) e os avanços na temática relativa ao Direito Internacional Humanitário.

E consideramos também relevante chamar a atenção para exemplos como:

- A colaboração com a FAO, no quadro da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, assente na consagração do direito humano à alimentação adequada;

- As campanhas sobre o Combate ao Trabalho Infantil no espaço da CPLP que, desde 2010, realizamos em parceria com a OIT;
- O trabalho conjunto feito com a UNODC no combate ao tráfico de seres humanos e na área da “Educação para a Justiça”;
- E o desenvolvimento de projetos de fortalecimento da capacidade institucional para a defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Excelências, minhas Senhoras e meus Senhores,

A CPLP é fundamentalmente um pacto de amizade. A sua fórmula de construção reside no princípio da solidariedade na diversidade.

O nosso desafio continua a ser claramente o da construção de sociedades plurais, inclusivas, abertas, livres e capazes de proporcionar uma vida digna aos nossos cidadãos.

Somente a decisão política e coletiva de investir na defesa e promoção dos direitos humanos poderá evitar a perpetuação de

desigualdades sociais e económicas, e a exclusão de gerações inteiras de beneficiarem de avanços tão arduamente conquistados.

Muito obrigado.